



DECRETO Nº2.928/2018

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a divulgação dos feriados e dias de ponto facultativo, ajuda a disciplinar as atividades administrativas do poder executivo municipal,

DECRETA:

1- Fica estabelecido o calendário dos feriados, pontos facultativos e horários especiais de trabalho para o período de janeiro a junho deste ano de 2018, conforme se segue:

Fevereiro

- 12 - Ponto facultativo (segunda feira)
- 13 - Ponto Facultativo de Carnaval (terça feira)

Maiο

- 11 - Ponto Facultativo (sexta feira)

Junho

- 01 - Ponto facultativo (sexta-feira)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**